

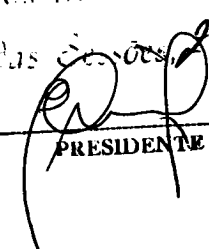


# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHADO AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 24/08/99

  
PRESIDENTE

## INDICAÇÃO

Nº 326/99

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade, de junto ao setor competente da Municipalidade, verificar e estudar a proposta da Casa da Agricultura, que segue anexa.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 1999.

  
**Roberto Bruno**  
Vereador

## PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO DA CASA DA AGRICULTURA DE PIRASSUNUNGA

Com a recente municipalização da Casa da Agricultura e criação da Cooperativa dos Produtores de Pirassununga (COOPERPIRA), torna-se necessário uma ação conjunta entre esses órgãos e a Secretaria Municipal de Agricultura para unirmos recursos promovendo uma agricultura moderna, competitiva e sustentável em nosso município. Como técnico e chefe da Casa de Agricultura, sei que não podemos ficar alheios a esta nova realidade, pois somos um elo desta corrente, tendo também uma função social a cumprir.

Atualmente, a Casa da Agricultura está localizada na Rua XV de Novembro (antigo Posto de Sementes) e possui dez funcionários, sendo dois técnicos de nível superior, médico veterinário e engenheiro agrônomo, um escriturário, funcionários auxiliares, serventes e braçais. Contamos com dois veículos, um em estado de conservação regular e outro ruim e nossos recursos materiais de escritório são antiquados e deteriorados; o que dificulta o desenvolvimento de nossas atividades consideradas prioridades pelo governo estadual, ou seja: defesa sanitária animal e vegetal, conservação de solos e microbacias hidrográficas, levantamentos agrícolas e orientação técnica entre outras.

Motivado pela situação exposta, venho por meio desta, conforme solicitação verbal, apresentar ao Dr. João Batista Barbosa, presidente do Conselho Agrícola Municipal e Secretário Municipal de Agricultura o seguinte plano:

1. Implantar a Secretaria de Agricultura Municipal junto à Casa da Agricultura (ver organograma anexo);

2. Local Físico:

Voltar a Casa da Agricultura para a antiga sede, onde funciona atualmente a Guarda Municipal, pois junto ao Sindicato Rural estaremos em contato direto com os produtores, beneficiando as nossas ações e também por ser este prédio adequado ao quadro de funcionários e de fácil manutenção, liberando a atual sede para uso da Prefeitura Municipal;

3. Equipamentos:

Equipar a futura sede com mobiliário adequado, material de escritório, computador, veículos em bom estado de conservação e aparelhos técnicos, para o bom desempenho das atividades; e

4. Recursos Humanos:

Contratar novos funcionários quando necessário e junto com os existentes na Casa da Agricultura, treiná-los para poderem desenvolver suas atividades com eficiência e competência.

Finalizando, devo informar que as propostas relacionadas neste plano, são de minha exclusiva responsabilidade. Caso sejam acatadas, deverão passar por consideração superior da Coordenadoria de Assistência Técnica da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Pirassununga, 20 de agosto de 1998.

  
Abilio Junqueira Pinto  
Méd. Vet<sup>º</sup> - Chefe da C.A.  
Pirassununga

